

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

### **Assunto: TRANSMISSÃO DE HEPATITE C VIA TRANSFUSÃO SANGUINEA**

Em função do elevado número de casos notificados de infecção pelo vírus da hepatite C (HCV) via transfusão sanguínea inserido na base de dados do SINAN a Coordenação Estadual de Controle Hepatites Virais vem por meio deste esclarecer que:

A comprovação de casos de transmissão de casos de HCV por esta via compreende um processo difícil, desde que mediante esta possibilidade deve ser considerado não apenas fatores relacionados a qualificação do sangue doado mas, também, a epidemiologia do agente transmissor, as características clínicas da doenças e, principalmente, aos antecedentes epidemiológicos do paciente. Desta forma, a notificação de casos por esta via devem ser tratados a luz destas ponderações bem como considerada a possibilidade de antecedentes epidemiológicos não fidedignos ou insertos, ou conclusões de difícil sustentação no que diz respeito a verdadeira fonte de infecção.

Assim, a Coordenação de Hepatites sugere que mediante tal suspeita seja feita uma investigação minuciosa acerca de cada possível caso na intenção de diminuir a inconsistência no banco de dados (SINAN), referente a esta rota de infecção do HCV e não superestimar uma estatística minimizada pela tecnologia atualmente adotada na triagem de doadores de sangue.

*SES/SUVISA/GVEDT/Coordenação de Estadual Controle de Hepatites Virais - CECHV  
Robério Pondé – Farmacêutico Bioquímico  
Área Técnica - Coordenação Estadual de Controle das Hepatites Virais.*